



Número: **0011871-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 30ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **03/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.112,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUCIANO ALVES DA SILVA (AUTOR)		EWERSON VILAR DE LIMA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
85101325	29/07/2021 14:49	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 30ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0011871-92.2020.8.17.2001
AUTOR: LUCIANO ALVES DA SILVA

REU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado em 15/02/2021, e que, na data de hoje, arqueei definitivamente os presentes autos. Certifico, para os devidos fins de direito, que não há valores de custas e taxa judiciária pendentes de recolhimento. O certificado é verdade. Dou fé.

Sentença ID 73351894: "Condeno o autor nas custas processuais e nos honorários advocatícios (20% sobre o valor da causa). Aplico o §3º, art. 98 do Código de Processo Civil vigente."

RECIFE, 29 de julho de 2021.

MARILIA DOHERTY AYRES
Diretoria Cível do 1º Grau

